



Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás

LEI Nº 840/2020

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 28 / 09 / 2020 NOS TERMOS
DO ART. 13, INCISO II LEI ORGANICA DO
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO


SECRETARIA GERAL

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
CEMITÉRIO DO DISTRITO DE
ALMERINDONÓPOLIS, MUNICÍPIO DE
CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Cemitério do Distrito de Almerindonópolis, Município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, com o nome de “**SÃO VICENTE DE PAULA**”.

Parágrafo Único – Para o cumprimento no disposto no *caput* do presente Artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal colocará na entrada do Cemitério, uma placa alusiva ao homenageado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos 28 de setembro de 2020.


Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal

Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal
Cachoeira Dourada-GO
Gestão 2017-2020